

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J193292615773

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

12 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ 26.518.793/0001-29 NIRE 3121074695-1**

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238, Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada “**RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA**”, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130 registrada na JUCEMG sob NIRE 3121074695-1 em 10/11/2016 e última alteração contratual sob nº 7134222 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

I - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo cada quota no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, mediante a adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

II - TRANSFORMAÇÃO:

A sócia **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, decide transformar neste ato seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, que passará ser regida por Ato Constitutivo, nesta ocasião, anexo ao presente Contrato.

E por estar justa, obrigando-se, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA
CPF: 166.967.728-12
Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI
CNPJ 26.518.793/0001-29**

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238, Bairro Paqueta, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada “**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**”, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve consolidar o Ato Constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A empresa é individual de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de “**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**”, com sede à Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL:

A empresa tem como objeto social a importação, distribuição e venda de equipamentos e suprimentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, locação e manutenção de equipamentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, para fins de diagnósticos.

CLÁUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA

ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá a titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

RETIRADA PRÓ-LABORE:

A titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância esta que será levada a débito da conta como “Despesas Administrativas”.

CLÁUSULA SÉTIMA

EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



CLÁUSULA OITAVA

DELIBERAÇÃO:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA

SUCESSÃO, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros(as), sucessores(as) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

A titular, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

CASOS OMISSOS:

A empresa individual de responsabilidade limitada será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e nas suas omissões pela Lei Federal 6.404/76, acrescida da Lei Federal 12.441/2011.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

CPF: 166.967.728-12

Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA



ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238. Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG, da empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29, vem declarar que se enquadra como empresa de pequeno porte e no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA
CPF: 166.967.728-12
Assina digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, de nire 3160072242-8 e protocolado sob o número 19/102.254-3 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600722428, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 13 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 3121074695-1
EM 10/11/2016.

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

Protocolo: 16/642.184-7

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 080 - 07/11/2016 11:08



16/642.184-7

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162152371028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RF3

☒ A ☐ P ☐ P

Out

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

BELO HORIZONTE
Local

Nome: **Elisabete Aparecida de Oliveira Brande Pereira**
Assinatura:
Telefone de Contato: _____

1 Novembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

10/11/2016
Data

Paulo Roberto Gonçalves de Souza
R.S. 1698314

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746951 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421847 - 07/11/2016. Autenticação: 51D79B441F1764DB82415242E24B7DE656386C93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.184-7 e o código de segurança 5pMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO
TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:

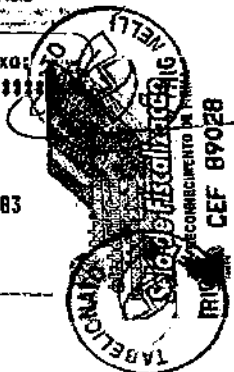
(CEF89028) ELIAS FELICIO *****

Belo Horizonte, 04/11/2016 10:26:47 19637

Marcelo Deoclides Araújo

E:R\$4,20 REC:R\$0,25 DE:R\$1,38 Total:R\$5,83

POMCIANO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746951 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421847 - 07/11/2016. Autenticação: 51D79B441F1764DB82415242E24B7DE656386C93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.184-7 e o código de segurança 5pMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

1. ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 166.967.728-12, documento de identidade MG13109294, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA CANDIDA DE JESUS, número 238, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-460 e

2. ELIAS FELICIO, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO EM ELETRONICA, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 011.941.096-67, documento de identidade MG7148228, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA FLOREAL, número 288, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO AFONSO MOREIRA, número 283, bairro / distrito OURO PRETO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.310-130.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA	49.000	49.000,00
ELIAS FELICIO	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162152371028



MG08080492

1/2

Elisabete

Elías



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746951 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421847 - 07/11/2016. Autenticação: 51D79B441F1764DB82415242E24B7DE656386C93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.184-7 e o código de segurança 5pMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2016.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Sócio/Administrador

ELIAS FELICIO

Sócio



TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (CEF89032) ELIAS FELICIO, (CEF89033) ELISABETE R
 APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA *****
 Belo Horizonte, 04/11/2016 10:27:10 32408

Marcelo Deoclides Resende
 E: R\$8,40 REC: R\$0,50 TF: R\$2,76 Total: R\$11,66
 PONCIANO

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CEF 89032
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CEF 89033



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746951 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421847 - 07/11/2016. Autenticação: 51D79B441F1764DB82415242E24B7DE656386C93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.184-7 e o código de segurança 5pMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 316 - 07/11/2016 11:08



16/642.185-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

1 Novembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ELISABETE ANSELMO DE OLIVEIRA ROSA PEREIRA**
Assinatura:
Telefone de Contato: **31 3299833-4**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10/11/2016
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6117945
EM 10/11/2016.

F

#RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

Protocolo: 16/642.185-5

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

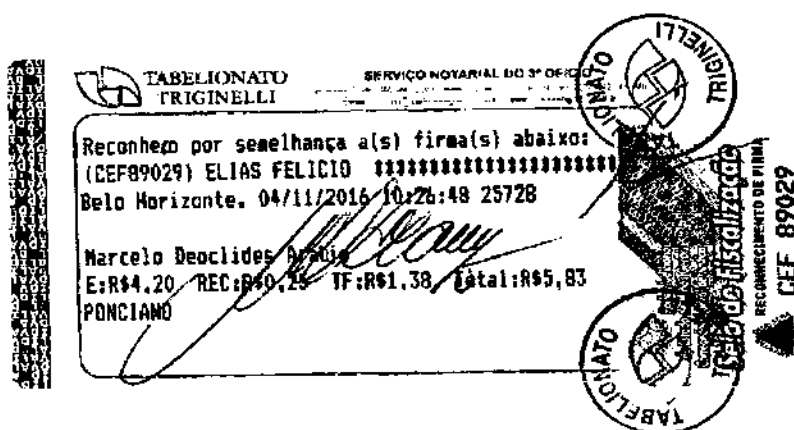
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6117945 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421855 - 07/11/2016. Autenticação: 329AA31D371C2CA9B051BFAB540A8E43D994962. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.185-5 e o código de segurança byMo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6117945 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421855 - 07/11/2016. Autenticação: 329AA31D371C2CA9B051BFAB540A8E43D994962. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.185-5 e o código de segurança byMo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

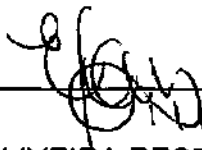
ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

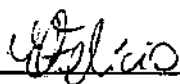
Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA , estabelecida na (o) RUA JOAO AFONSO MOREIRA, 283 bairro OURO PRETO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 31.310-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 1 DE NOVEMBRO DE 2016.



ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA : Sócio/Administrador



ELIAS FELICIO : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: J162152371028 MQ06080492



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6117945 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421855 - 07/11/2016. Autenticação: 329AA31D371C2CA9B051BFAB540A8E43D994962. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/642.185-5 e o código de segurança byMo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELISABETE APARECIDA DE O RESENDE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSÃO DE
MG13109294 SSP MG

CPF
166.967.728-12 DATA NASCIMENTO
23/01/1975

FRANÇÃO
JOSE QUIRINO DE
OLIVEIRA FILHO
IARA REGINA CUSTODIO
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACE CASCA
B

Nº PASSAPORTE
01801101108 VALIDADE
09/07/2020 1ª HABILITAÇÃO
23/05/2001

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1100020058

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
10/07/2015

Assessoria Verificadora
Diretora Detran/ MG 48875511511
56475654943

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1100020058

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 22/08/2022 11:29:23. Em testemunho da verdade,
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente Nº 2102876323

Selo Eletrônico Nº: FXC52194

Cód Segurança: 7657.9576.3212.0516

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 6,64 - TFPJ: 2,19 - RC: 0,40 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,23
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABZ688918



RESENDE DIAGNÓSTICOS



PROCURAÇÃO

A empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.793/0001-29, com sede na Rua João Afonso Moreira 283, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP – 31.310-130, neste ato representado pela Sra. Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº. MG13109294 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 166.967.728-12, residente à Rua Maria Cândida de Jesus, 238, Bairro Paquetá, Belo Horizonte-Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador a Srt^a. **Tayane Pereira Ruas Coelho**, Assistente de Licitação, portadora do documento de identidade nº. MG 15.058.064 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 093.222.686-89, para participar da licitação instaurada por este Órgão ou Entidade Pública, na qualidade de seu representante legal, podendo praticar todos os atos necessários para representar a outorgante acima identificada no processo licitatório em todas as suas fases, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços no processo licitatório em todas as suas fases, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e apresentar documentos, dando tudo por bom firme e valioso.

Válida por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.



Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira

ROBÉR JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Belo Horizonte, 06/10/2022 13:08:41. Em testemunho da verdade,
Fabiane Suelli Rodrigues de Souza, Escrevente, Nº 2108950541

Selo Eletrônico Nº: GAX43743
Cód Segurança: 9578.9870.3742.7402
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 6,64 - TFPJ: 2,19 - RC: 0,40 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,23
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABZ505322

RESENDE DIAGNOSTICOS EPP

Rua João Afonso Moreira, 283, Ouro Preto, Belo Horizonte / MG – CEP 31.310-130.

TEL:(31)2528-0113 CNPJ: 26.518.793/0001-29 INSC. EST. 002.861635.00-98

E-mail: licitação@resendediagnosticos.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte, 06/10/2022 13:13:20. Em testemunho da verdade,
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente, N° 2108951320

Selo Eletrônico Nº GAX43750
Cód Segurança: 7780.1759.2609.6163
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 6.64 - TFPJ: 2.19 - RC: 0.40 - ISS: 0.00 - TOTAL: 9.23
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABZ505327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME TAYANE PEREIRA RUAS COELHO



FILIAÇÃO
JERUSA APARECIDA PEREIRA COELHO

GERALDO MAGELLA RUAS COELHO

DATA NASCIMENTO 10/01/1990 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 093222686-89 DNI ***** PIC-2205 VIA-2

REGISTRO GERAL MG-15.058.064 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. LV-574 FL-400 BELO HORIZONTE-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC ***** CTPS / SÉRIE / UF *****

NIS / PIS / PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL ***** POLEGAR DIREITO *****

CERT. MILITAR *****

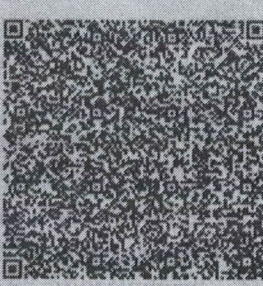
CNH *****

AGNELO DO AMARAL BACETA
CHEFE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000.085.884-6

000.085.884-6



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE BELA VISTA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 06/10/2022 13:26:08. Em testemunho da verdade, Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente, Nº 2108961909

Selo Eletrônico Nº: GAX43813

Cód Segurança: 6686.2769.1891.2547

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 6.64 - TFPJ: 2.19 - RC: 0.40 - ISS: 0.00 - TOTAL: 9.23
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABZ505383